



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.111.952/0001-10



LEI Nº. 2.903 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

"Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 940.500,00 (Novecentos e Quarenta Mil e Quinhentos Reais) e dá outras providências".

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, no uso das atribuições conferidas pela Lei, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 940.500,00 (Novecentos e Quarenta Mil e Quinhentos Reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

28.843.0005.0003.4690.71 – R\$ 57.000,00 – FICHA Nº. 29

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2031.3190.11 – R\$ 113.500,00 – FICHA Nº. 182

10.301.0018.2031.3190.11 – R\$ 430.000,00 – FICHA Nº. 183

10.301.0018.2031.3190.11 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 184

10.301.0018.2031.3390.30 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 333

10.301.0018.2031.3390.39 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 334

10.301.0018.2032.3190.11 – R\$ 220.000,00 – FICHA Nº. 202

ART. 2º – O valor do presente Crédito será coberto com o recurso parcial proveniente da anulação parcial ou total no valor de R\$ 170.500,00 (Cento e Setenta Mil e Quinhentos Reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.02 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2005.3390.30 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 15

04.122.0003.2005.3390.36 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 16

04.122.0003.2005.3390.39 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 17

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

28.843.0005.0002.4690.91 – R\$ 9.000,00 – FICHA Nº. 28

99.999.0004.2008.9999.99 – R\$ 7.500,00 – FICHA Nº. 33

02.04 – AGRICULTURA

20.606.0006.2009.3190.11 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 35

26.782.0007.2010.3190.11 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 44

26.782.0007.2010.3390.30 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 45

26.782.0007.2011.3371.41 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 49

02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

13.392.0008.2012.3190.11 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 51

13.392.0008.2012.3390.30 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 53

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP: 15890-000 - Uchoa-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.111.952/0001-10



13.392.0008.2012.4490.52 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 56.
27.812.0009.2013.3190.11 – R\$ 14.000,00 – FICHA Nº. 62
02.06 – ENSINO
12.361.0012.1015.4490.51 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 84
12.365.0011.1013.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 120
12.365.0011.1014.4490.51 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 121
02.06 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0017.1021.4490.51 – R\$ 7.000,00 – FICHA Nº. 149
15.451.0017.1025.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 154
15.451.0017.1031.4490.51 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 160
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.1034.4490.52 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 330
10.301.0018.1035.4490.52 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 181
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2038.3390.30 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 259

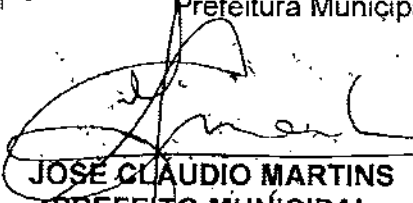
ART. 3º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso parcial proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais).

ART. 4º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso parcial proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Nº. 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais).

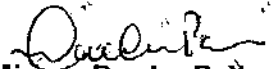
ART. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 22 de Setembro de 2009.


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


Miriam Donha Palharini
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP: 15890-000 - Uchoa-SP